

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 167 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Santo Amaro, Estado Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determina a Lei nº 1364/2001, que cria o Fundo Municipal de Saúde:

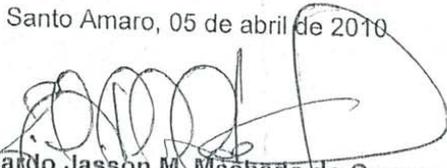
DECRETA

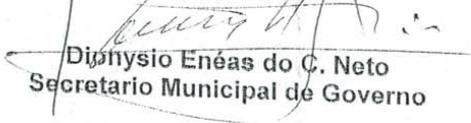
Art. 1º. - Fica nomeada a Srª. Janice de Souza Brandão - portadora do CPF: 182.255.785 e RG 0292669399, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1364/2001.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Amaro, 05 de abril de 2010


Ricardo Jasson M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal de Santo Amaro


Dionysio Enéas do C. Neto
Secretario Municipal de Governo